

PORTARIA Nº 32 DE 01 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.040803/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 821, de 13 de outubro de 2011, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) QUALITY ENGENHARIA DE INSPEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.386.406/0001-86 para QUALITY INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI